O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 03JAN07, referente ao militar supracitado, publicado no Diário da República, n.º 44, 2.ª série, de 02MAR07 (Despacho n.º 39 30/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 27403/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.°-A do Decreto-Lei n.° 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.° 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.° 1 do artigo 183.° e da alínea c) do artigo 262.° do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.° 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.°, na alínea b) do n.° 1 do artigo 263.° e no n.° 3 do artigo 279.° do mesmo Estatuto:

SARGENTO-AJUDANTE:

Quadro de Sargentos MARME

1SAR MARME Q060221 D NUNO MANUEL BÁRBORA DE OLI-VEIRA BA5

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MARME 060332-F ANÍBAL MANUEL DOS SANTOS e à direita do SAJ MARME 057519-E ERNESTO MARTINS FERNANDES.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 31JAN07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 44, 2.ª série, de 02MAR07 (Despacho n.º 39 83/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

### Despacho n.º 27404/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de Sargentos MARME

1SAR MARME Q 057519 E Ernesto Martins Fernandes BA5

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MARME 060221-D Nuno Manuel Bárbora de Oliveira e à direita do SAJ MARME 064501-L Carlos Manuel Martins Sequeira.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.º 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 21MAI07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 133,2.ª série, de 12JUL07 (Despacho n.º 15 230/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

### Despacho n.º 27405/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.°-A do Decreto-Lei n.° 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.° 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.° 1 do artigo 183.° e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.° 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.° 1 do artigo 263.º e no n.° 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de Sargentos MARME

1SAR MARME Q 064501 L Carlos Manuel Martins Sequeira BA11

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MARME 057519-E Ernesto Martins Fernandes e à direita do SAJ MARME 057320-F Jaime Lopes da Palma.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 21MAI07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 133, 2.ª série, de 12JUL07 (Despacho n.º 15 235/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

## Despacho n.º 27406/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.°-A do Decreto-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.° 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.° 1 do artigo 183.° e da alínea c) do artigo 262.° do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.° 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.°, na alínea b) do n.° 1 do artigo 263.° e no n.° 3 do artigo 279.° do mesmo Estatuto:

SARGENTO-AJUDANTE:

Quadro de Sargentos MELIAV:

1SAR MELIAV Q043435-D, João Gonçalves Pinto, BA 1.

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à direita do SAJ ME-LIAV 059498-K PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS FAUSTINO.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 21 de Maio de 2007, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 133, 2.ª série, de 12 de Julho de 2007 (Despacho n.º 15 233/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

# Despacho n.º 27407/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.°-A do Decreto-Lei n.° 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.° 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.° 1 do artigo 183.° e da alínea c) do artigo 262.° do Estatuto dos